



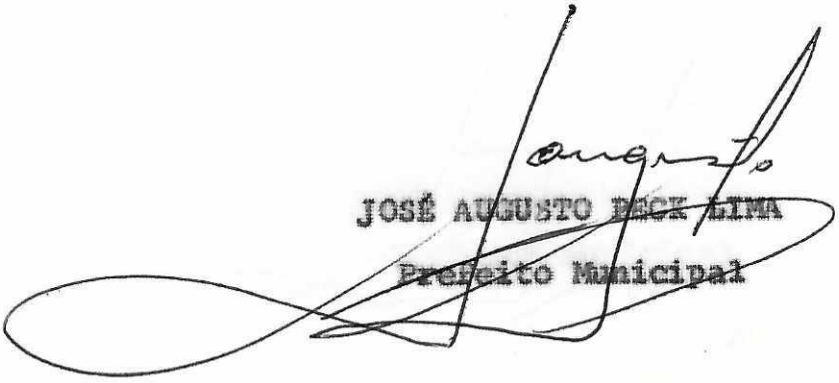
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 58, inciso IV da Lei nº 28/91, de 11.09.91, a funcionária NELI ORIAS DE CASTRO, Professora, do nível 06, para o nível 07, em virtude de habilitação por parte da mesma, a contar de 1º de Agosto de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal